



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 886/2025

Data: 07 de outubro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos oriundos da COSIP para execução de melhorias na Rua Santa Catarina, mais precisamente no local onde foram realizadas as obras de alargamento, nos fundos do Supermercado Copagril II e da Transportadora Lamberti.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, no caso a Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos oriundos da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), objetivando a execução de uma importante melhoria na Rua Santa Catarina.

Considerando as recentes obras de alargamento da via na região compreendida nos fundos do Supermercado Copagril II e da Transportadora Lamberti, torna-se necessária a intervenção do poder público local no sentido de promover investimentos na área da iluminação pública.

Cumprе ressaltar que referida via pública registra grande fluxo diário de veículos, ciclistas e pedestres, sendo amplamente utilizada pelos munícipes que residem nas proximidades, e a melhoria no sistema de iluminação pública garantirá maior segurança para todos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, permitindo que referida intervenção seja implementada com grande brevidade, se possível já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de outubro de 2025.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br